



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 23/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V O U:

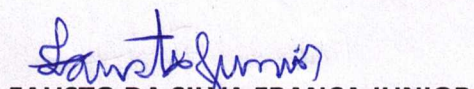
Art. 1º O imóvel localizado na Praça Champagnat, nº 89, Centro, nesta cidade, passa a denominar-se:

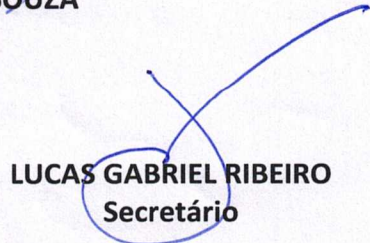
CENTRO ESPORTIVO VARGINHENSE "EDSON JERÔNIMO DA SILVA – 'JORDÃO'"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 17 de abril de 2025,
142º da Emancipação Político Administrativa do Município.


MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente


FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR
Vice-Presidente


LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário